

# Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028

INDICAÇÃO Nº 81 /2025

Exmos. Sr. Vereadores  
Câmara Municipal de Ijaci/MG

**Assunto: Medidas Necessárias para o Recebimento de Recursos de Multas de Trânsito para Investimento na Segurança Viária de Ijaci.**


Submeto à aprovação dos nobres pares, nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, expediente a ser encaminhado para o Sr. Prefeito Nelson Mesquita Galvino, solicitando que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para efetuar o cadastro do Município de Ijaci – MG junto aos órgãos de trânsito competentes para participação na arrecadação provenientes de multas aplicadas no Município.


**Considerando** a importância de otimizar a arrecadação de recursos no Município, para que parte dos valores arrecadados com multas de trânsito aplicadas, possa ser destinada ao Município, mediante o devido cadastramento junto aos órgãos competentes.

**Justificativa:** A presente indicação visa possibilitar que o município de Ijaci – MG possa se beneficiar de uma parcela dos recursos gerados pelas infrações de trânsito ocorridas em seu território. A obtenção desses valores representa uma importante fonte de receita que pode ser reinvestida em melhorias significativas para o trânsito local, promovendo mais segurança e qualidade de vida para os cidadãos. O cadastro junto aos órgãos competentes é o primeiro passo fundamental para que essa possibilidade se concretize.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2025.

  
José Marcelo de Andrade Botelho  
Vereador Presidente

APROVADO (X) REJEITADO ( )  
UNICA  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
VOTOS FAVORÁVEIS 08  
VOTOS CONTRÁRIOS 00  
BRANCOS 00  
NULOS 00  
ABSTENÇÕES 00  
EM, 5 / 5 / 25  
  
PRESIDENTE